



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

DISPÕE SOBRE: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 04/19.

Fls: Nº	03
Proc: Nº	1802/2021

ANTONIO FURLAN FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Art. 1º Altera o Anexo VII, da Resolução nº 04/2019, que passa a vigor com a seguinte redação:

I - Item **Fotógrafo** – Escolaridade: Ensino Médio completo e **Técnico em Processos Fotográficos**”

II – Item **Técnico de Som e Imagem** – Escolaridade: Ensino Médio completo e **Técnico em Produção de Áudio e Vídeo**”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 31 de agosto de 2021

Antônio Furlan Filho
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Adriana Froes

Secretária Legislativa

